

CONCURSO DE REMOÇÃO QAE / SUPORTE PEDAGÓGICO 2017 – RECONSIDERAÇÃO

Pertinente aos Concursos de Remoção – QAE 2017 e de Suporte Pedagógico 2017, informamos, que se encontra prevista para o dia **27/05/2017**, a publicação da Classificação Geral, o Despacho das inscrições indeferidas e o Comunicado estabelecendo o período de **29 a 31/05/2017**, para que os candidatos inscritos solicitem, se necessário, **RECONSIDERAÇÃO** da inscrição. Assim, solicitamos atenção especial para as seguintes informações:

Candidato - Procedimentos:

A partir das 8h do dia 29/05/2017 até as 18h do dia 31/05/2017, o candidato poderá consultar no PortalNet, através da guia “**Consultas**”, acessando a opção “**Documento de Confirmação de Inscrição**”, para verificar se os dados referentes à **pontuação, deferimento, dados pessoais, funcionais e classificação de sua inscrição** encontram-se corretos.

Para ao acesso ao Sistema, o candidato deverá registrar no PortalNet o mesmo **login** e **senha** utilizados para inscrição. Caso necessário, gerar nova senha clicando em “Obter Acesso ao Sistema”.

Caberá Reconsideração contra indeferimento por União de Cônjuges, pontuação pertinente à avaliação de títulos e correção de dados funcionais (somente após a alteração no Cadastro Funcional – PAEC).

Assim, caso necessite de Reconsideração, deverá na guia “**Cadastro**”, clicar em “**Pedido de Recurso/Reconsideração (Inscrição)**”, e no campo “**Motivo**” redigir a solicitação pleiteada. Para finalizar, clicar em “**Confirmar**”.

Salientamos que depois de gravada a solicitação, não mais será possível o candidato acessar ou alterar a Reconsideração.

Efetivada a solicitação de Reconsideração, o candidato deverá informar o teor do pedido de reconsideração ao seu superior imediato, e se for o caso, entregar documentos, no prazo determinado em Comunicado.

Obs. – Não será possível deferir solicitações de desistência do Concurso, assim como exclusão e alteração de indicações.

Atenção : O Diretor da unidade escolar, verificando que o teor da Reconsideração, solicitada pelo servidor, trata-se de solicitação de acerto da pontuação por tempo de serviço, deverá providenciar **Declaração de Tempo de Serviço para fins de Remoção**, de acordo com a data base (31/12/2016), constando os seguintes campos :

- | | |
|----|--|
| A) | Tempo de Serviço no Cargo: 000 dias |
| B) | Tempo no Serviço Público anterior ao ingresso no atual cargo. 000 dias |
| C) | Número de Classes na UE – 000 classes |
| D) | Tempo de Serviço na UE: 000 dias |

O Diretor da unidade escolar deverá acompanhar as inscrições dos servidores, para atendimento do item anterior, acessando o GDAE “Remoção”, indo na aba “consulta”, e por fim, “Consulta de Totais” ou “Consulta de Candidatos”, pesquisar e gerar o Protocolo de Inscrição do interessado e outros documentos. No referido protocolo constará a pontuação previa do servidor no certame.

Os títulos para fins de pontuação e a Declaração de tempo de Serviço, se for o caso, devem ser entregues diretamente ao CRH desta Diretoria de Ensino, pelo responsável da unidade escolar, impreterivelmente **até às 12h do dia 01/06/2017**.

A não entrega da documentação, que fundamente a solicitação de reconsideração, dentro do prazo, ensejará o indeferimento do recurso solicitado.

A Unidade Escolar deverá dar ampla divulgação desde comunicado junto aos seus servidores.

Atenciosamente,

Núcleo de Administração de Pessoal
Centro de Recursos Humanos
Diretoria de Ensino – Reg. Centro